



PORTARIA Nº 107 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria nº 36, de 06 de março de 2015, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 29/2013

PROCESSO Nº: 23411.004556/2013-61

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2013

CAMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR ATÉ 30/06/2015: Ivanilde Ferreira Gama
MATRÍCULA SIAPE: 1885381

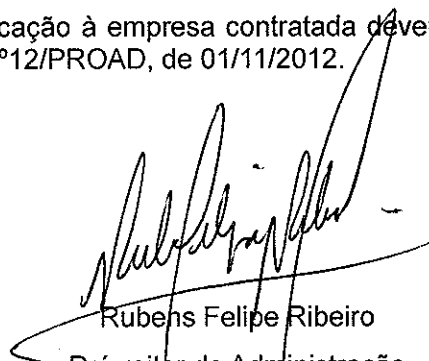
FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 30/06/2015: Lilian Lucht Carneiro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802964

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/07/2015: Eduardo Stachera
MATRÍCULA SIAPE: 2144099

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 01/07/2015: Edson Alberto Becker
MATRÍCULA SIAPE: 2892169

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651

